

	<p><u>TERMO DE REFERÊNCIA</u></p> <p><u>PROJETO: 'COM A BOLA TODA'</u></p> <p><u>ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUSEU DO</u></p> <p><u>FUTEBOL.</u></p>	
<p>Núcleo Emitente: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.</p>	<p>DATA DE EMISSÃO</p> <p>30/05/2022</p>	
<p>Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Transporte Executivo de Passageiros para o Projeto 'Com a Bola Toda' Atividades Esportivas no Museu do Futebol.</p>		

1. DO OBJETIVO:

Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Transporte Executivo de Passageiros para o Projeto 'Com a Bola Toda' Atividades Esportivas no Museu do Futebol, a ser realizado entre os dias 02 e 24/07/2022.

1.1 Serão atendidas instituições indicadas pelo Museu do Futebol, dentro e fora do município de São Paulo, no limite do Estado de São Paulo.

2. DOS REQUISITOS:

Ônibus para locação.

- 44 à 48 lugares
- Quilometragem livre para instituições localizadas dentro dos limites do Município de São Paulo até 100 km. Para distâncias maiores do que 100 km, a proposta deverá prever custo por km extra e valor de H.E.
- Cada dia de clínica irá contar com a participação de 240 crianças e adolescentes, mais os responsáveis que acompanham as turmas.
- Para atender o volume de participantes é necessário o fornecimento de 6 ônibus para cada uma das 8 clínicas que serão realizadas, sendo um total de 48 locações.
- Os ônibus disponibilizados para o transporte dos grupos deverão, obrigatoriamente, contar com ar-condicionado.
- Para viagens feitas a partir de cidades fora da região metropolitana de São Paulo, os ônibus disponibilizados deverão contar, obrigatoriamente, além do ar-condicionado, com banheiros.
- A empresa deverá ter disponível em sua frota ônibus acessível para a eventual necessidade de transporte de pessoas com deficiência física, seja cadeirante ou com mobilidade reduzida.

- A CONTRATADA deverá disponibilizar o transporte levando em conta os horários de chegada à instituição, o trajeto, a chegada ao museu, acompanhamento na visita ao museu, saída do museu e retorno à instituição.

3. .ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

- As propostas deverão ser enviadas para os e-mails e luana.cavalcanti@idbr.org.br e compras@idbr.org.br até às 18h do dia 14/06/2022.
- As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço.
- A empresa deverá enviar currículo e/ou portfólio, juntamente com a proposta comercial.
- A proposta comercial deverá contemplar todos os custos que envolverão deslocamento e alimentação da contratada.
- Os interessados deverão encaminhar proposta comercial em papel timbrado, constando razão social, CNPJ, endereço, telefone da empresa e a proposta deverá estar assinada pelo responsável legal.
- Poderão participar todos os interessados que atendam às exigências das descrições supracitadas, e, cujo objeto social defina ser do ramo de atividade das atividades comprovadamente pertinente ao objeto da contratação.
- As empresas que pretenderem participar deste processo deverão estar em dia com suas obrigações fiscais junto ao Município, Estado e União.
- Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade experiência no fornecimento dos produtos ou serviços oferecidos, através de consultas prévias em canais de pesquisa.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

4.2. A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;

➤ Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

6. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

➤ O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da Diretoria Técnica do Museu do Futebol em todas as etapas.

➤ A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

7. DO PAGAMENTO:

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

1. *Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.*

2. *Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.*

3. *A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*

4. *As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.*

5. *O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.*

6. *Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.*

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

9.1. A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária.

9.2. Este Contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

9.3. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

10. APÓLICE DE SEGURO.

Para a formalização do contrato de prestação de serviços é indispensável Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros, vigente com valor mínimo de cobertura na quantia de R\$ 50.000,00 por passageiro.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: compras@idbr.org.br.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.